

PROPOSTA COMERCIAL

A **CRVR - RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0006-99 com sede à BR 386 Km 203 – Bairro São José da Glória na cidade de Victor Graeff/RS, devidamente representada por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente apresentar **Proposta Comercial com objetivo de realizar o serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**, conforme diretrizes abaixo relacionadas:

Insta salientar que a CRVR é uma empresa gaúcha com expertise em soluções ambientais que, desde de 2011, dispõe corretamente os resíduos sólidos urbanos de mais de 8,5 milhões cidadãos nos 310 municípios que atende no Estado do Rio Grande do Sul. Após dez anos de atuação por meio de práticas sustentáveis e idôneas, a CRVR está expandindo suas atividades e levando sua excelência em tratamento de resíduos para uma nova cadeia: a de saúde. Ressalta-se, ainda, que a questões regulatórias e as legislações ambientais são pilares das nossas operações, garantindo a segurança e a legalidade das relações com os nossos contratantes.

DADOS DO CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
CNPJ: 92.451.038/0001-07
AVENIDA WILLIBALDO KOENIG 864 – CEP 99.315-000
MORMAÇO – RS – FONE (54) 3393-1110

1- Resíduos de Serviço de Saúde a serem coletados constantes nesta proposta:

Grupos A – Infectantes
Grupo E – Perfuro-cortantes.
Grupo B – Tóxicos e Químicos

2- Periodicidade de Coleta: Quinzenal (duas vezes por mês).

3- Volume Contratado: 02 (duas) unidade de BB de 200 litros para resíduos dos Grupos A/E e 02 (duas) unidades de BB de 50 litros para resíduos do Grupo B.

4- Valor Mensal: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para o volume previsto no item 4, (pagamento fixo mensal).

5- Valor excedente: R\$ 130,00 para BB 200 litros (Grupos A/E) e R\$ 80,00 para BB 50 litros (Grupo B).

6- Condições de faturamento/pagamento: A fatura devida será emitida mensalmente, observando:

- Prazo: 15 dias após a emissão da nota fiscal
- Forma: BOLETO

7- Vigência: A proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da assinatura.

8- Adesão ao contrato:

O cliente, ao assinar a presente proposta, aceita os termos, condições e especificidades previstas no contrato comercial registrado no Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, sob nº 115070 se valendo de todas as cláusulas existentes para dirimir quaisquer dúvidas, caso haja, no decorrer da prestação do serviço, o qual foi lido, compreendido e acordado

Contrato Nº: 115070

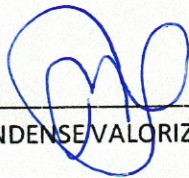
Link de acesso ao Contrato: WWW.BIOSAUDERS.COM.BR

Os representantes legais das Partes e as respectivas testemunhas firmam o presente instrumento por meio eletrônico. Os signatários reforçam a validade e a autenticidade de suas assinaturas, para todos os fins de direito, nos termos da MP nº 2.200-2/01.

Victor Graeff/RS, 13 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MORMAÇO

CLIENTE



CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha:

Nome:

RG:

Nome:

RG: